

EDITAL Nº 008/2019 DE 29.01.2019

CONVOCA PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019, PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA DA FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos professores aprovados e classificados para atuarem nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), no ano de 2019, em consonância com a Lei nº 3779, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DAS CONVOCAÇÕES

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados dentro do número de vagas ofertadas por área/bloco/curso, a comparecerem à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **04 a 06/02/2019**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munidos da documentação listada no item 3 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Administração de Materiais	<i>1. Valério Givisiez Vilete Santos</i>	70,79
	<i>2. Luciano Pimenta Valadares</i>	66,39
Administração Financeira e Estratégica	<i>1. Francisco Silva Antonio de Carvalho</i>	75,60
	<i>2. Ricardo Silveira da Paixão</i>	74,79
Controle e Gestão Contábil	<i>1. Vasconcelos Zuqui</i>	79,00
	<i>2. Carlos Augusto Neves Luz</i>	64,59

Gerência de Projetos e Empreendedorismo	1. <i>Diego Campana Fiorot</i>	65,39
	2. <i>Kaira Pereira Vimercati</i>	61,59
Teorias da Administração e Gestão		
	1. <i>Danilo Marcos Farias Mota</i>	72,99

CURSO DE DIREITO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Novos Direitos	1. <i>Ana Gabriela Camatta Zanotelli</i>	58,60
Direito Material e Processual Penal		
	1. <i>Lara Ferreira Lorenzoni</i>	62,20
Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)		
	1. <i>Fábio Tavares</i>	73,40
	2. <i>Selma Segato Vieira</i>	58,00
Direito Processual Civil		
	1. <i>Raphael Maia Rangel</i>	61,80

CURSO DE PEDAGOGIA:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Práticas de Ensino	1. <i>Andrea Scopel Piol</i>	72,29

ÁREA COMUM:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Filosofia	1. <i>Sandro Dau</i>	73,19

1.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 1.1, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

1.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para o ano de 2019, conforme previsto no Edital 080/2018, cuja validade é até 31.12.2019.

3. DA LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 Deverão os(as) candidato(a) convocado(a) apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)
- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br
- n) Registro no respectivo Órgão de Classe (cópia)
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 29 de janeiro de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli